



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA N. 052, DE 20 DE MARÇO DE 2025**

Recondução da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 201, de 19 de novembro de 2024, e prorrogada pela Portaria nº 006, de 16 de janeiro de 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL – Crea-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 94, incisos III e XXX e 172 do Regimento Interno, e

Considerando o pedido formulado pela Presidente da Comissão de Processo Administrativo disciplinar, por meio da Tarefa nº 95267, acerca do fim da prorrogação do prazo constante da Portaria nº 006, de 16 de janeiro de 2025 e que os trabalhos se encontram em fase de relatório final para sua conclusão, em razão da necessidade de cumprimento dos prazos, bem como, do alto volume de demandas processadas nas unidades de origem dos membros da referida Comissão,

**RESOLVE**

Art. 1º Reconduzir os empregados abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada através da Portaria nº 201, de 19 de novembro de 2024, e prorrogada pela Portaria nº 006, de 16 de janeiro de 2025, concedendo-lhe prazo legal de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos do processo administrativo nº P2024/076209-0, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

- I - MICHELLE CANDIA DE SOUSA TEBCHARANI, procuradora jurídica, matrícula funcional nº 220;
- II - ANDERSON DA SILVA, agente de fiscalização, matrícula funcional nº 303; e
- III - SOLANGE PEREIRA RIBEIRO, agente administrativa, matrícula funcional nº 164.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Publique-se nos expedientes internos e no site do Crea-MS de modo a dar conhecimento amplo.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO  
PRESIDENTE

Rua Sebastião Taveira, 268 • Bairro São Francisco • CEP 79010-480 • Campo Grande – MS  
Fone: 0800 368 1000 • Site: [www.creams.org.br](http://www.creams.org.br) • E-mail: [creams@creams.org.br](mailto:creams@creams.org.br)



Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.creams.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=RluoGhOavkWZmd7gjtXwrv>



Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **20/03/2025**, às **14:24**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)

Incluído no processo n. P2025/010783-4 por VANESSA BRITO BARBOSA em 20/03/2025 às 12:43:28